



EDITAL

----Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto no número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 18/09/2015. -----

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA** ««««««««««««««««««««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária de 03/09/2015.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2015/09/11 apresentando um total de disponibilidades de 7.057.491,38€ sendo 66.359.792,45€ de dotações orçamentais e 697.698,93€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.2 Presente informação CPRH/2015/240 apresentando o relatório de despesa em compromissos plurianuais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para tomar conhecimento.

2.3 Presente informação 2015/242 contendo proposta de pacote fiscal para o ano de 2016 – derrama/IMI/taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) /participação variável de 5% no IRS, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Por unanimidade, à exceção do ponto II – Imposto Municipal sobre Imoveis (IMI) que foi aprovado por maioria com as abstenções dos Vereadores António Joaquim Fernandes e Miguel Rodrigues, eleitos pelo Partido Socialista e Movimento MAIS, respetivamente, aprovada a presente proposto. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do Lei.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

O vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Abstem-se relativamente ao IMI e vota favoravelmente nos restantes, tendo em conta que o concelho de Alijó sofre de uma baixa taxa de natalidade, fiz uma proposta de IMI familiar, no sentido de haver um desconto de 5% para quem tiver um filho, 10% para quem tiver dois e de 15% com três ou mais filhos. Será uma forma de conseguir promover a natalidade neste concelho.”

O vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Esta proposta de fixação das taxas de IMI ignora o mecanismo que este ano entrou em vigor, conhecido por “IMI familiar”.

Com efeito, o IMI familiar consta do Orçamento do Estado de 2015 e vem dar às autarquias o poder de aprovar uma redução do imposto da casa que serve de habitação permanente ao agregado familiar, em função do n.º de dependentes a cargo.

De forma a facilitar os cálculos, a Autoridade Tributária anunciou que comunicaria a todos os municípios, até 15 de setembro, o número de famílias com 1, 2 e 3 ou mais filhos com domicílio fiscal no respetivo concelho.

Essa informação deve ter sido prestada também ao Município de Alijó, mas não nos foi aqui apresentada.

Seria importante que a informação da AT fosse dada a conhecer à Câmara e que se ponderasse a aplicação deste IMI familiar.

Penso que tal não colidiria com as obrigações da Câmara Municipal no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro, uma vez que as taxas continuariam, no geral, a ser fixadas no máximo, mas com estas reduções de natureza familiar. A perda de receita, sempre poderia ser compensada com outras medidas de natureza orçamental, como foi já admitido pela DGAL.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ O Executivo permanente está atento à redução do IMI familiar, e nesse sentido solicitou, logo que recebeu a informação da AT, um parecer à DGAL para esclarecimento se o Município de Alijó, estando com o PAEL, pode aplicar esta redução sem violar as obrigações com que se comprometeu. Assim, aguarda resposta em tempo útil para proceder, se possível, a essa redução no IMI familiar.”

2.4 Presente informação 2015/243 referente à gestão de resíduos urbanos e higiene urbana, em Alijó – cessão da posição contratual da AMVDN, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a presente cessão contratual, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação AADSCED/2015/99 referente à ação social escolar 2015/2016 – educação pré-escolar – prolongamento de horário – gratuidade da componente; critérios de aceitação de inscrições; funcionamento do serviço em estabelecimentos de educação pré-escolar que não cumprem ratio mínimo; lista de beneficiários, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos do informação técnica, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

4.1 Presente informação DOU/OPM/2015/201 referente à escolha e início do procedimento – concurso público – Fornecimento e Instalação de “Novas Iluminarias” e “Balastros Eletrónicos Multinível” – ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 20.º e artigo 130.º e seguintes do Código das Contratos Públicos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos da informação técnica.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 21 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães